



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1525 - 17 de Janeiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **18 de Fevereiro de 2025, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 005/GAB/2025, de 09 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2025.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em
gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6361 de 29 de novembro de 2024, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO** da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 080, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 043/2016, **CARLOS JOSÉ LESSA PACHECO**, matrícula **9720**, reassumindo o exercício de suas atividades em **03 de fevereiro de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de janeiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0121 de 08 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO** da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 080, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 043/2016, **JOSÉ SILVA COELHO**, matrícula **3406**, reassumindo o exercício de suas atividades em **02 de janeiro de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de janeiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 0081/2025

De 16 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos nos dias e horários discriminados, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06 - Centro - Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 24/01/2025 às 09h00

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
309	BARBARA GOMES DE OLIVEIRA
310	AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
311	PALOMA DE SOUZA COELHO PEREIRA
312	ISABELLA GONCALVES FRAZAO
313	ELMA MENDONCA DE OLIVEIRA NUNES
314	MARIA LUIZA COSTA DA SILVA
315	LETICIA COELHO LUIZ BOTINI
316	MILENE DA SILVA SOUZA
317	ANA PAULA SILVA DUARTE
318	MAGNO DE ORNELLAS MONNERAT

2 - Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I - Educação Física;
- Autorização da autoridade religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I - Ensino Religioso;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.301, de 17 de Janeiro de 2025.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação** no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **Fundo - 50, na Unidade 008 - "FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA"**, o **Elemento de Despesa "39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica"** Respectivamente na **Fonte de Recurso " 1.704.0000 - Transferências da União Refs. a Compens.Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais"**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	50.008
GESTÃO DA CULTURA	13.392.0024.2105
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.704.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS=2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.008 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
799-13.392.0024.2105.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	2.200.000,00
Total da Suplementação: RS	2.200.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDAÇÃO	
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR	
579-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	1.500.000,00
595-13.392.0024.2105.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	100.000,00
602-23.695.0024.2106.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	RS 600.000,00
Total da Anulação: RS	RS 2.200.000,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00082/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor **PAULO SHIAVO JUNIOR** para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FMC, sem ônus, a partir de 02 de janeiro de 2025.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o senhor **RAFAEL DE LIMA RAMIRES**, para responder sem ônus como Tesoureiro junto ao FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC, a partir 02 de janeiro de 2025.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00084/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora **LARYSSA GUARIERO OUVERNEY**, para responder sem ônus pelo Controle Interno junto ao Fundo Municipal de Cultura -FMC, a partir de 02 de janeiro de 2025.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 00086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** do Fundo Municipal de Cultura-FMC, sem ônus, conforme a seguir:

-MARTA DAS GRAÇAS MAGALHÃES-Mat.72892;
-ELISSON RODRIGUES DA SILVA-Mat.72893;
-URANO HENRIQUE GUSTAVO SALVAYA E SILVA-Mat.72887.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0085/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal de Cultura -FMC, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS
- MARCO GABRIEL PEREIRA REIS- Mat.72.895

SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS
- JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR- Mat.72.888

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00087/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0093 de 07 de junho de 2024 e o art. 8º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para exercer a Função, sem ônus, no Fundo Municipal de Cultura-FMC, a partir de 02 de janeiro de 2025.

FUNÇÃO/NOME
Agente de Contratação
ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 00088/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, na Portaria nº00070/2025, membro da Equipe de Planejamento da Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS:

-JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR-Mat.72.888

Substituir por:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS:

- MARCO GABRIEL PEREIRA REIS-72.895.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 00089/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, na Portaria nº00070/2025, membro da Equipe de Planejamento da Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS:

-URANO HENRIQUE GUSTAVO SALVAYA E SILVA-Mat.72.887

Substituir por:

SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS :

- JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR- Mat.72.888.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a **EQUIPE DE APOIO** da Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

-URANO HENRIQUE GUSTAVO SALVAYA E SILVA-Mat.72887.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

Salva mais em gov.br/doesangue

[/minsaude](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.

Procure um hemo-centro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

SUS
 GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 818 - 17 de Janeiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1525

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público coletivo urbano gratuito para a população da Zona Rural e o bairro Boca do Mato do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 7.763.660,07 (Sete milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II c/c art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 042/2023 - Proc. Adm. nº. 6656/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23/12/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
LM PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação DE Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados e Máquinas e/ou Serviços de Reboque.

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §2º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 008/2024 - Proc. Adm. nº. 7353/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/12/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS

X

CAROLINA ALMEIDA SOUSA DE AZEREDO COELHO E GABRIELA ALMEIDA SOUSA DE AZEREDO COELHO.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel que se destina ao funcionamento do Abrigo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.530,12 (Quarenta mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo 005/2021.

Cachoeiras de Macacu, 03 de janeiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Poda, Capina, Roçada, Pintura de Meio Fio e demais serviços de Limpeza e Remoção e Transporte de Resíduos, na área Urbana em Diversos Logradouros Públicos de Cachoeiras de Macacu com fornecimento de mão de obra, material, máquinas e equipamentos.

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 5.672.000,00 (Cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 043/2023 - Proc. Adm. nº. 7549/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/12/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
LM PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Acessórios Originais ou Legítimos para atender a Frota de Veículos desta Prefeitura.

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §2º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 009/2024 - Proc. Adm. nº. 7353/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/12/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal